



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

MOÇÃO Nº. ____/2026

Votos de congratulação e aplausos a José Carlos dos Santos Massoli e Gelcimar Teixeira, pela organização do Bloco das Bichas.

O vereador Pablo Florentino Pereira, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 124 do Regimento Interno, apresenta à Mesa, para consideração do Soberano Plenário, a presente **MOÇÃO DE VOTOS DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** a José Carlos dos Santos Massoli e Gelcimar Teixeira, pela organização do Bloco das Bichas.

O Bloco das Bichas ocorreu no dia 15/02/2025, durante as festividades do carnaval, e tem se destacado não apenas como uma manifestação cultural carnavalesca, mas como um importante instrumento de promoção da diversidade, do respeito e da inclusão social. Com organização exemplar, responsabilidade e compromisso com a segurança e o bem-estar dos participantes, o evento proporcionou momentos de alegria, confraternização e fortalecimento da cultura local.

Ressalta-se ainda, a importância do bloco para o fomento da economia do município, movimentando o comércio local, gerando renda e valorizando artistas e profissionais envolvidos na produção do evento.

Diante do exposto, é com grande satisfação que esta Casa Legislativa presta esta justa homenagem aos organizadores do Bloco das Bichas, reconhecendo o empenho, a dedicação e a contribuição significativa para a cultura e o desenvolvimento social de nossa cidade.

Anchieta/ES, 26 de fevereiro de 2026.

Plenário Urias Simões dos Santos.

Pablo Florentino Pereira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003300340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em 26/02/2026 13:50

Checksum: **01C7401ED54CF8892A744ACF22F22BFD7C55FB6081D13575D0542F704A70C117**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.